



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

EDITAL No. 1/2010

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O ANO LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, pelo presente, torna público o conjunto de normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, estabelecido pela Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado de Curso do Programa de Mestrado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uepb.edu.br/prpgp> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas.

2.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, para o Ano Letivo de 2010, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período **de 01 a 05 de fevereiro de 2010**, no horário das 09h às 12h, no seguinte endereço: Universidade Estadual da Paraíba, Secretaria da Coordenação do Programa de Mestrado em Relações Internacionais, Campus V – CCBSA, Rua Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa, PB, CEP 58020-540.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, para o endereço constante no subitem 3.1, através do serviço de entrega rápida e com aviso de recebimento. A data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os portadores de diploma de bacharelado ou licenciatura em todas as áreas de conhecimento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

- 3.4.** Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar o certificado de conclusão do respectivo curso.
- 3.5.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que as cópias referidas nos itens 3.5.6, 3.5.7 e 3.5.8 deverão ser autenticadas:
- 3.5.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1. e no Anexo I deste edital);
 - 3.5.2.** Proposta de Pesquisa – somente este item fazer em três vias (para linhas de pesquisa, ver Anexo IV);
 - 3.5.3.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e devidamente comprovado;
 - 3.5.4.** Duas Cartas de Recomendação para todos os candidatos ao Mestrado. As Cartas de Recomendação devem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelos respectivos autores no ato da inscrição, sendo encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na Secretaria do Programa - endereço indicado no item 3.1 - e no Anexo II deste edital;
 - 3.5.5.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 3.5.6.** Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 3.5.7.** Cópias dos seguintes documentos: identidade, CPF, título de eleitor com os comprovantes da última votação e Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino. Os candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte;
 - 3.5.8.** Cópia do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositada no Banco Real, Agência 1182, Conta nº 5013706-6. Não será admitido comprovante de depósito feito em Caixas de Auto-Atendimento.
- 3.6.** Terão as inscrições homologadas pela Secretaria do Programa apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital ou a ausência de assinatura no Termo de Concordância da Ficha de Inscrição resultará em não aceitação da inscrição do candidato, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição.
- 3.7.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.8.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção para o Mestrado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 - 1ª Etapa: ELIMINATÓRIA. Prova escrita de Relações Internacionais:

DATA: 22 de Fevereiro de 2010

LOCAL: R. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa, PB.

A prova terá a duração de 3 horas. Compreenderá a bibliografia listada no Anexo III. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado. O candidato que não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) será automaticamente desclassificado. **Trazer comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.**

4.2.2 - 2ª Etapa: CLASSIFICATÓRIA. Prova escrita de tradução de Texto em Inglês.

DATA: 23 de Fevereiro de 2010

LOCAL: R. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa, PB.

A prova terá duração de 3 horas. Não será permitido o uso de dicionário. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeitos de classificação. **Trazer comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.**

4.2.3 - 3ª Etapa: ELIMINATÓRIA. Entrevista e avaliação da proposta de pesquisa:

DATA: 25 e 26 de Fevereiro de 2010

LOCAL: R. Mons. Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa, PB.

Esta etapa terá duração máxima de 30 minutos e consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. A proposta de pesquisa deve ser composta dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 10 e 15 páginas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman 12 e margens superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita com 2cm.. Na capa da proposta deverá ser indicado o título da mesma e o nome do candidato. As demais páginas não devem conter identificação do autor. O candidato que não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) na proposta de pesquisa será automaticamente desclassificado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. No processo de seleção ora tratado, o Programa segue os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, atendendo ao princípio da autonomia universitária visando contemplar os candidatos que apresentem mais alto mérito acadêmico. Para tanto, serão avaliados:

- a) a capacidade de expressão oral e escrita;
- b) a compreensão dos conceitos específicos da área constantes da bibliografia indicada neste Edital;
- c) a capacidade de abstração e generalização, potencial para análise e interpretação de textos acadêmicos;
- d) a consistência da Proposta de Pesquisa;
- e) a capacidade de compreensão da língua inglesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo de seleção.

6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas, observando-se o disposto no subitem 2.2..

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate são:

1º) Maior nota na prova escrita de Relações Internacionais.

2º) Maior nota da Proposta de Pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	De 01 a 05 de Fevereiro	Das 09:00 às 12:00
Realização da 1ª Etapa	22 de Fevereiro	Das 09:00 às 12:00
Realização da 2ª Etapa	23 de Fevereiro	Das 09:00 às 12:00
Resultado da 1ª e 2ª etapas	25 de Fevereiro	Às 12:00
Realização da 3ª Etapa	25 de Fevereiro	Das 14:30 às 17:30
	26 de Fevereiro	Das 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30
Divulgação do Resultado Final	02 de Março	A partir das 14:00
Período de Matrícula	04 e 05 de Março	Das 09:00 às 12:00
Início das Aulas	08 de Março	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.uepb.edu.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não há revisão de prova.

8.2. A divulgação dos resultados das provas não será feita por telefone.

8.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.3.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.3.2. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.4. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

8.5. A Estrutura Curricular do Mestrado está disponível para consulta no endereço <http://www.uepb.edu.br/prpgp>.

8.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Relações Internacionais e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa de acordo com a resolução UEPB/CONSUNI/20/2005, conforme as suas competências.

8.7. Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final.

8.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2009.

Profa. Dra. Raquel Bezerra Cavalcanti Leal Melo
Coordenadora do Programa de Mestrado em Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba
Campus V – CCBSA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Formulário Padrão para Carta de Recomendação

ANEXO III – Bibliografia para a Prova Escrita de Relações Internacionais

ANEXO IV – Linhas de Pesquisa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
 Campus V – João Pessoa – PB
 Mestrado em Relações Internacionais



ANEXO I – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 2010

Nome:
 Cidade: Estado:
 Endereço Residencial:.....
 CEP:
 Fone:
 Email:
 Curso de Graduação:
 Instituição:
 Mês e Ano de Conclusão:
 Linha de Pesquisa do Projeto de Pesquisa:

O Candidato aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2010.

João Pessoa, ___/___/____ Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL)

NOME:		Nº DE INSCRIÇÃO:				
FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA		CARTEIRA DE IDENTIDADE (cópia autenticada)				
PROPOSTA DE PESQUISA EM 3 VIAS		CPF (cópia autenticada)				
CURRÍCULO LATTES + COMPROVAÇÕES		TÍTULO DE ELEITOR + COMPROVANTE (cópia autenticada)				
02 CARTAS DE RECOMENDAÇÃO		CERTIFICADO DE RESERVISTA (cópia autenticada/só para candidatos homens)				
HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO		PASSAPORTE (cópia autenticada) - apenas para candidatos estrangeiros)				
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (cópia autenticada)		COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. DA TAXA DE INSCRIÇÃO (cópia autenticada)				

 ASSINATURA DO CANDIDATO

___/___/____
 DATA

 ASSINATURA E CARIMBO DO(A)
 FUNCIONÁRIO(A)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

ANEXO II – Formulário Padrão para Carta de Recomendação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – MESTRADO

Carta de Recomendação Acadêmica

Nome do Candidato:

Endereço:

Nome do Recomendante:

Instituição/Cargo ou Função:

Endereço:

1. Por quanto tempo o Sr (a) conheceu o candidato e em que condições?

Atividade	Por quanto tempo?
Na condição de professor de Mestrado/Doutorado	
Na condição de professor de Graduação	
Na condição de professor de Curso de Especialização	
Na condição de orientador de Dissertação Mestrado	
Em outra Atividade (especificar):	

2. Avalie o candidato a respeito das seguintes dimensões:

Dimensões	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não Sei
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Liderança					
Habilidades de relacionamento inter-pessoal					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

3. Como o Sr(a) avalia a capacidade do(a) candidato(a) em relação aos outros estudantes com os quais tem se relacionado em sua carreira profissional?

- Entre os 05% mais capazes
 Entre os 10% mais capazes
 Entre os 30% mais capazes
 Entre os 50% mais capazes

4. Avalie o candidato em relação às seguintes características:

Características	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não sei
Motivação para o Estudo de Pós-Graduação					
Maturidade Emocional					
Potencial para o Ensino					
Potencial de Contribuição para a Área de Estudo					

Nome do Recomendante

____/____/_____
Data

Assinatura do Recomendante



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

ANEXO III – Bibliografia para a prova escrita de Relações Internacionais

WALTZ, Kenneth N. (1979). *Teoria das Relações Internacionais*. Gradiva: Portugal. Ed. 2002. Caps. 5 e 6.

AXELROD, Robert and KEOHANE, Robert O. Achieving Cooperation under Anarchy: Strategies and Institutions. In: BALDWIN, David A. (ed.). *Neorealism and Neoliberalism: The Contemporary Debate*. Columbia University Press: New York, 1993. Chapter 4.

MEARSHIMER, John J. The False Promise of International Institutions. *International Security*, Vo.19, No.3, 1995.

YOUNG, Oran. Political Leadership and Regime Formation: On the Development of Institutions in International Society. In: MARTIN, Lisa L. and SIMMONS, Beth A. (eds.) *International Institutions – An International Organizational Reader*. The MIT Press: Massachusetts, 2001.

FINNEMORE, Martha and SIKKINK, Kathryn. International Norm Dynamics and Political Change. *International Organization*, Vol 52, No. 4, 1998.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Mestrado em Relações Internacionais

ANEXO IV – LINHAS DE PESQUISA

Atualmente, nosso corpo docente desenvolve pesquisa nas seguintes linhas:

1. *Instituições Internacionais*: O objetivo dessa linha de pesquisa é estudar a relação entre Estados e instituições internacionais, em especial, os efeitos causais e constitutivos que exercem uns sobre os outros. Neste contexto é dada ênfase a temas, tais como a agência das instituições internacionais, direitos humanos, meio ambiente e segurança.
2. *Segurança Internacional*: Esta linha visa a estudar temas como o uso da força no sistema internacional, conflitos intra-estatais e interestatais, mecanismos internacionais de segurança e de resolução de conflitos, proliferação nuclear, terrorismo e defesa.